

**REFORMA NEOMALTHUSIANA E MOVIMENTO AMBIENTALISTA:  
POPULAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima<sup>1</sup> – Universidade Federal de Mato  
Grosso**

diogomdelben@gmail.com

**RESUMO:**

Tendo conhecimento das novas relações de poder e dos conflitos de interesse em torno do controle dos recursos naturais, o estudo tem como objetivo analisar a plataforma ambientalista, sobretudo o neomalthusianismo e a política internacional do meio ambiente, com a intenção de rejeitar a tese de que a reforma neomalthusiana traduz o ambientalismo. Thomas R. Malthus defendeu que o crescimento populacional compromete os meios de subsistência, gerando miséria humana e mazelas sociais. A corrente neomalthusiana sublinha que a pressão demográfica força o aumento da demanda e, conseqüentemente, o ritmo das atividades industriais, causadoras de danos ambientais. O movimento ambientalista abriga diversas éticas e frentes de atuação, razão pela qual é multifacetado, logo, não se confunde com o neomalthusianismo, embora a tensão população e meio ambiente esteja presente em alguns instrumentos internacionais.

**PALAVRAS-CHAVE:** ambientalismo; demografia; ideologia; sustentabilidade;

**INTRODUÇÃO:**

Há certa interligação entre os aspectos demográficos, econômicos e ambientais, isso implicar dizer que população, atividades produtivas e econômicas e o desenvolvimento sustentável são interdependentes. Desenhos coerentes sobre índices de urbanização, movimentos migratórios, estrutura populacional, crescimento do produto interno bruto e taxas de degradação ambiental não podem, isoladamente, apreender a complexidade da questão territorial.

Considerando os conflitos de interesse em torno do uso dos recursos naturais pelo mundo, esse estudo tem como objetivo geral analisar as nuances

---

<sup>1</sup> Mestre em Geografia e Mestrando em Direito Agroambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso.

do discurso ecológico, com ênfase no neomalthusianismo e na política internacional do meio ambiente, responsável por reorganizar as atividades humanas e garantir as futuras gerações o acesso ao meio ambiente equilibrado e ao desenvolvimento sustentável.

O ambientalismo abriga diversos entendimentos e éticas, o seu amplo espectro de ação ajuda a proposição de múltiplos enfoques, muitas vezes harmônicos e complementares, conquanto existam abordagens conservadoras e dissidentes, como é o caso da corrente neomalthusiana, acusada de simplificar a questão ambiental no bojo do desenvolvimento capitalista hodierno. Por isso, pretende-se apreciar as contribuições de Thomas Malthus no tocante não só à lei da população, mas a sua apropriação pela política internacional do meio ambiente, rechaçando a tese de que a reforma neomalthusiana confunde-se com o movimento ambientalista.

No domínio da celeuma demográfica e ambiental<sup>2</sup>, os correligionários de Thomas Malthus adotam como fundamento de suas teorias e projeções as relações causais entre crescimento populacional, meios de subsistência e controle social. O entendimento dos neomalthusianos é que a maior pressão demográfica tenciona a elevação da demanda por produtos e serviços, comprometendo, significativamente, mediante a intensificação das atividades industriais, os estoques de recursos naturais e a qualidade de vida no ecúmeno.

A política internacional do meio ambiente, desenvolvida a partir das conferências e dos seus documentos basilares, contempla princípios e demais disposições de direito em instrumentos internacionais. Em verdade, a ordem ambiental internacional é complexa, transnacional e interdisciplinar, daí tantos horizontes hermenêuticos e direcionamentos políticos, inobstante, para melhor compreensão do assunto, torna-se necessário proceder com os recortes temático e geográfico, a saber: população e meio ambiente no espaço mundial e brasileiro.

---

<sup>2</sup> Para estudos geográficos mais aprofundados, vide: GEORGE, Pierre. **Geografia da população**. 4 ed. São Paulo. DIFEL, 1975; DAMIANI, Amélia L. **População e geografia**. 9 ed. São Paulo. Contexto, 2009; BECKER, Bertha K et al (org). **Geografia e meio ambiente no Brasil**. São Paulo. HUCITEC; Rio de Janeiro, UGI. 1995.

## MALTHUSIANISMO: AUTOR E LEGADO

A importância de Thomas Robert Malthus (1766-1834), célebre economista britânico, é largamente discutida no embalo das ciências humanas e sociais aplicadas, as contribuições de Thomas Malthus, por seu ineditismo, originalidade e polêmica ainda incendeiam debates acadêmicos por todo mundo. É forçoso compreender os pressupostos revelados pelo estudioso que sustentam a assimilação de suas teses em diversas áreas do conhecimento, como ocorre com a problemática demográfica na seara do ambientalismo, não sem antes conhecer os fatos históricos e políticos que marcaram a trajetória e obra do pensador moderno.

No século XVIII, após longo período de acumulação de capitais por meio do comércio de mercadorias, a Inglaterra experimenta uma nova fase de desenvolvimento capitalista com base na mecanização, ou melhor, na Revolução Industrial. A economia inglesa beneficiou-se com os novos métodos de produção e com a estruturação de um moderno sistema econômico com atividades bancárias, fatores positivos derivados do processo de urbanização. A doutrina do liberalismo econômico, lançada por Adam Smith (1723-1790), forneceu o suporte ideológico e científico para justificação de política econômica apoiada no individualismo, inércia estatal, atividade industrial, livre concorrência e circulação de mercadorias.

A política econômica liberal promoveu significativas transformações na sociedade europeia, de maneira especial na situação política da aristocracia agrária. A família de Thomas Malthus pertencia a esse segmento social, antipático a mudanças substanciais nas estruturas de poder político e econômico e com certa aversão aos valores de igualdade e liberdade. Ainda assim, mesmo observando os contornos dramáticos da Revolução Francesa (1789) e do racionalismo liberal, a aristocracia agrária inglesa não resistiu à teoria do crescimento econômico, pautado no aumento do produto anual *per capita* e determinado pela produtividade do trabalho e pelo seu excedente de valor, a

postura desse segmento foi muito mais de adesão, motivo pelo qual a irresignação malthusiana não questiona os elementos fundantes daquela tese<sup>3</sup>.

Então, as causas da pobreza e conseqüentemente das mazelas sociais não seriam contradições do capitalismo industrial, mas elementos negativos do crescimento geométrico da população agravado pelo crescimento aritmético da produção de alimentos<sup>4</sup>, conforme Malthus (1982). A proposição determinista sustenta que o homem não pode escapar de sua natureza<sup>5</sup>, não pode viver sem comida, “[...] a capacidade superior da população não pode ser obstaculizada sem produzir miséria ou vício [...]”, isso, pois, a maior demanda por alimentos leva a sobrecarga e escassez de solos férteis, supervalorização da mão-de-obra, elevação dos custos de produção, inflação nos preços e redução do consumo pelas classes médias<sup>6</sup> (MALTHUS, 1982, p. 64).

Poursin (1975, p. 33) contesta a base do pensamento de Malthus, onde consta inapropriada analogia entre “a multiplicação humana e a multiplicação animal, cujas características são bastantes diferentes”. Pois bem, isso se deve não apenas a concepção conservadora do autor, mas, sobretudo, a evolução moral e científica pela qual passaram as questões relacionadas ao sexo e ao instinto de sobrevivência, processo praticamente impossível de ser previsto por Malthus. Fato é que o ser humano assumiu o seu próprio destino, combateu as

---

<sup>3</sup> A julgar pela análise de Tamás Szmrecsányi, Karl Marx (1818-1883) e John Maynard Keynes (1883-1946) apresentaram importantes questões e críticas à doutrina do liberalismo econômico, vindo a contribuir na difusão de pensamento revolucionário e nova teoria econômica (welfare state). Para outros esclarecimentos: MALTHUS, Thomas Robert. **Thomas Robert Mathus:** economia. Organização de Tamás Szmrecsányi Tradução de Tamás Szmrecsányi e M. Irene de G. F. Szmrecsányi. São Paulo. Ática, 1982.

<sup>4</sup> Dois postulados são destacados pelo analista, sendo: o alimento é necessário a existência do homem; a paixão entre os sexos é necessária e permanecerá aproximadamente em seu presente estado (MALTHUS, 1982).

<sup>5</sup> Thomas Malthus acredita que “é às leis da natureza, e não à conduta e às instituições do homem, que devemos atribuir a necessidade de um forte obstáculo ao crescimento natural da população” (MALTHUS, 1982, p. 172), doravante, alguns obstáculos são impostos ao crescimento populacional, sendo: preventivos ou positivos, aqueles relacionados a controle moral (abstinência de casamentos), a vício (métodos contraceptivos a serem aplicados em mulheres) e a miséria (formas de abreviação prematura da duração da vida, tais como: ocupação ou trabalho árduo, alimentação e vestuário precários, mal tratamento das crianças, resumindo, doenças fome, guerras etc).

<sup>6</sup> Thomas Malthus adota como objeto as leis de amparo aos pobres na Inglaterra e dispara contra a assistência dada pelas paróquias que teria contribuído na escassez de alimentos para as classes acima dos pobres.

leis da natureza, leiam-se as taxas de natalidade e mortalidade, uma vez que logrou êxito no uso das técnicas e estabeleceu padrões de conduta social.

Além da pressão demográfica, Malthus avalia a maquinaria e a dependência industrial. Para o autor, há diferenças na relação *produção e preços* entre os setores de cereais e de produtos manufaturados, ambos suscetíveis a oscilação de preço natural ou necessário, entretanto, somente a produção de cereais suportaria queda acentuada, reduzindo a quantidade produzida, enquanto o ramo industrial seria destruído. Embora Malthus observasse o grande número de máquinas em ação em plena revolução industrial e a capacidade de aperfeiçoamento por meio da aplicação de capital, destacava a grande desigualdade na capacidade da maquinaria, dotadas de qualidades e poderes muito diversos.

A mobilização ou abandono da maquinaria estaria condicionado ao aumento dos preços dos produtos primários. Outros sim, o que, de fato, influencia a produção com ou sem máquinas é o preço dos alimentos que determina a renda fundiária, que deve ser superior aos custos de produção e gerar lucros. Portanto, é impreciso ou equivocado afirmar que Malthus não previu o desenvolvimento tecnológico e a sua capacidade de produzir alimentos de forma a atender a demanda, até porque a Revolução Agrícola avançava, na verdade, tratava-se de defensor da aristocracia agrária, da competência desse segmento na gestão dos negócios e administração dos investimentos.

A técnica sendo um expediente para acumulação ou desacumulação do capital em virtude da rentabilidade diferencial devida aos modos de produção, não foi abordada como um fator explicativo da sociedade, do modo e das relações de produção, situando algumas reflexões de Santos (2008) sobre o espaço-tempo. Ou ainda, a técnica não foi vista dentro do contexto social, político e cultural europeu, muito menos examinada entre os campos social e natural ou como ideologia e recurso a serviço do produtivismo, destacando opiniões de Gonçalves (1998). Curiosamente, Malthus pode ter negligenciado a *razão técnica*, a intervenção humana na natureza, no seio do projeto ocidental capitalista em vias de consagrar-se dominante.

Essa observação merece alguns reparos, é preciso uma análise, mesmo perfunctória, sobre a natureza dos ensaios de Malthus, seriam de cunho demográfico ou econômico? A princípio, o elemento mais importante nos estudos do pensador é o demográfico, haja vista a capacidade do mesmo de influenciar no abastecimento, na adequação da oferta e da procura de diversos bens e, especialmente nos meios de subsistência, por conseguinte, “a quantidade de população constitui de algum modo um fator de controle para a economia” (POURSIN, 1975, p. 72). É pertinente a ideia de um sistema demoeconômico, mencionando terminologia de Poursin (*op cit*), onde a técnica não exerce um papel determinante no processo de desenvolvimento social e econômico.

Basicamente, são dois os alicerces da teoria de Malthus: o crescimento demográfico não está imune aos problemas sociais; o progresso técnico não é suficiente para eliminar a crise social gerada pelo excedente populacional, logo, são necessários mecanismos de controle social. Tal construção foi revitalizada em um momento peculiar da história, nos anos 50, do século XX, quando sobrevieram melhores condições de vida nos centros urbanos, alcançadas em virtude do conhecimento científico nas áreas sanitárias e de saúde pública, que contribuíram para a explosão demográfica, sobretudo nas regiões pobres ou menos desenvolvidas, onde foram reduzidas as elevadas taxas de mortalidade<sup>7</sup>.

Tendo em vista a manutenção dos patamares das taxas de fecundidade e natalidade, não se apercebia qualquer possibilidade de estabilização demográfica isso porque as transformações no modo de vida próprias da modernidade tardariam para concretizar-se nas sociedades de capitalismo periférico. A tensão gerada nas cidades foi objeto de estudos e manifestações públicas, eis mais uma característica da linha malthusiana – a popularidade. Hardin<sup>8</sup> (1967) reuniu os argumentos de Malthus, as ideias e as preocupações de pesquisadores e políticos durante os séculos vindouros, demonstrando não só apoios e divergências, mas a desenvoltura de teorias demográficas.

---

<sup>7</sup> UNFPA. **Relatório sobre a situação da população mundial 2011**. Fundo de População das Nações Unidas, 2011.

<sup>8</sup> No tocante à evolução humana, Garrett Hardin também discute outras teorias, como o evolucionismo de Charles Darwin, consulte: HARDIN, Garrett. **A natureza e o destino do homem**. SP, RJ. Nacional. 1969.

O ecologista estadunidense parte de um pressuposto malthusiano – a falta de solução técnica, para explicar a impossibilidade da solução dos problemas sociais decorrentes do crescimento exponencial da população, certificando que o mundo finito só pode sustentar uma população finita. A *tragédia dos comuns*, teoria edificada pelo cientista supracitado, defende que com a estabilidade demográfica, tem início o funcionamento de um sistema econômico destinado ao aumento constante da produção e hábil no aprisionamento do ser humano que, embora livre, não pode agir de outra forma senão alimentando o sistema e desgastando os recursos naturais (HARDIN, 1968).

Anne H. Ehrlich e Paul Ehrlich foram ainda mais enfáticos no tocante àquela aporia levada a efeito, também precursores do neomalthusianismo, reiteraram, mais de quarenta anos depois de lançado o livro *A bomba populacional* (*The population bomb*, título original), os impactos da população mundial sob o meio ambiente<sup>9</sup>. Atentos aos problemas internos e externos dos países desenvolvidos e dos países subdesenvolvidos, os autores arrazoam no sentido de que o primeiro grupo mantém atividades globais de exploração e poluição muito mais sérias que seus problemas domésticos. Já os países pobres, não industrializados e com agricultura ainda tradicional, não podem escapar à pobreza e à miséria, sem o devido controle populacional, já que “esses países tem populações maiores do que podem suportar dados seus recursos físicos e biológicos e seus sistemas locais” (EHRlich, 1974, p. 04).

A rigor, países como Índia e Brasil, citados nesses estudos, que, hoje, compõem um bloco geopolítico – BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), tiveram suas economias fortalecidas pela industrialização e inserção no mercado internacional, e implantaram grandes projetos e reformas nos sistemas agrícola, energético, de infraestrutura e técnico-científico, de modo que as previsões dos neomalthusianos não se confirmaram integralmente, assim mesmo são fiéis a história do capitalismo na periferia da economia-mundo.

---

<sup>9</sup> EHRlich, Paul R. EHRlich, Anne H. **The population bomb revisited**. In: *The Electronic Journal Development*. 2009.

Ao mesmo tempo, se for respeitada a posição de Santos (2003) sobre crescimento econômico e desenvolvimento, os avanços em matéria de direitos civis e sociais não são mais do que ilusões programadas pelas nações hegemônicas. Logo, um tema caro ao neomalthusianismo é o exame da complexa ordem ambiental internacional, aludindo parecer de Ribeiro (2005) sobre o evento transnacional. É mister reconhecer o movimento ambientalista multifacetado, haja vista a abordagem multifatorial dos problemas ambientais e de suas causas.

## MOVIMENTO E CRÍTICA AMBIENTALISTA

Com o fim das duas grandes guerras, as nações hegemônicas puderam experimentar um período de crescimento econômico em bases capitalistas de produção. A reconstrução dos países europeus e o milagre japonês mostravam ao mundo as possibilidades de progresso e de desenvolvimento social a partir da economia. Entretanto, a escolha desse modelo não estava isenta de críticas nem mesmo à resistência política carregada pelo socialismo e consolidação da União Soviética. Essa oposição encontraria acolhimento em alguns setores da sociedade civil organizada sensíveis às injustiças socioambientais.

A difusão de valores ambientais teve início com a bióloga norte-americana Rachel Carson<sup>10</sup>, autora do livro *Primavera Silenciosa* (*Silent Spring*, título original), publicado no ano de 1962, que analisou o modo de produção de alimentos na economia capitalista desenvolvida, abrindo precedentes para estudos ambientais e questionamentos ulteriores. Os desequilíbrios ecossistêmicos foram relatados não só a título de denúncia, mas para demonstrar as inter-relações entre as coisas vivas e o meio ambiente. Mas a sensibilidade ecológica que sobrava para Rachel Carson faltara para outros especialistas.

---

<sup>10</sup> CARSON, Rachel. **Primavera silenciosa**. Tradução de Raul de Polillo. 2 ed. São Paulo. Editora Melhoramentos, 1969.

O Clube de Roma<sup>11</sup>, formado por pesquisadores de várias áreas e países, divergiu quando publicou o Relatório *Os limites do crescimento* e consignou que, se as tendências de crescimento demográfico e de produção industrial e de alimentos mantiverem-se inalteradas, a capacidade de suporte do planeta se esgotaria dentro dos próximos cem anos. Bem verdade que a composição e as relações políticas dos integrantes daquele grupo com governantes e setores econômicos não contribuíram para a credibilidade dos estudos de incontestável natureza apocalíptica. É fato que as diversas posturas do movimento ambientalista estavam assumindo os seus contornos.

Os fóruns internacionais representaram o lugar privilegiado para a proposição de teses ambientalmente corretas, a Conferência de Estocolmo, Suécia, 1972, visou à preservação do ambiente natural e artificial, proteção do bem-estar humano, e do direito de desenvolver-se a partir da exploração dos recursos naturais disponíveis. Eis o tom da preocupação com o meio ambiente – utilitarista, direcionada ao atendimento das necessidades humanas, nada mais que manifestação do humanismo clássico proveniente da doutrina moderna e liberal, racional-individualista.

Partindo também de pressupostos antropocêntricos, o Relatório Brundtland ou *Nosso Futuro Comum*, coordenado pela primeira-ministra Gro Harlem Brundtland da Noruega<sup>12</sup>, trouxe um diagnóstico dos problemas socioambientais a nível global com foco nos padrões de produção e consumo. Além disso, o trabalho não descuidou de questões pontuais, a rigor: segurança alimentar, extinção de espécies, desenvolvimento científico e tecnológico, e esgotamento das fontes de energia. Destarte, esse documento ficou conhecido por propor uma nova forma de interação entre o ser humano e o ambiente baseada no desenvolvimento sustentável, aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades.

---

<sup>11</sup> MEADOWS. et al. **Limits to growth**. The a report for the club of Rome's project on the predicament of mankind. 2 ed. New York: Universe Books, 1974.

<sup>12</sup> COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2ª edição. Rio de Janeiro. Editora Fundação Getúlio Vargas, 1991.

Ocorre que o procedimento investigativo para estabelecer as causas da degradação ambiental precisou abordar as diferenças históricas e conjunturais dos países, doravante, as questões levantadas acirraram os antagonismos existentes entre os países desenvolvidos e os países subdesenvolvidos, norte *versus* sul, seja pela crítica ao estágio de desenvolvimento social, técnico e científico, seja pela efetiva participação no processo de depauperamento dos recursos naturais. Grosso modo, a tese central destacava a incapacidade dos países pobres de promover mudanças substanciais em suas estruturas produtivas, que fazem uso de métodos tradicionais ou arcaicos (grandes desmatamentos) firmados na exploração máxima, no uso indiscriminado de produtos químicos responsáveis pela contaminação do solo e da água.

É sabido que esse cenário não é uma ficção, mas o fundamento empregado pobreza, como uma das causas dos problemas ambientais, não podia ser tratado com desídia. Com efeito, o relatório ressaltava o papel fundamental que o crescimento econômico exercia na resolução dos conflitos socioambientais, ou melhor, que a economia e a ecologia estavam cada vez mais interligadas. A argumentação apresentada é lacônica no sentido de não ocupar-se do modo dominante de valorização das atividades humanas culpado por aplanar os bens materiais, culturais e ambientais e por aprisionar as relações sociais e políticas nas diversas escalas sob a direção das máquinas policiais e militares, parafraseando Guattari (2005).

Isso significa que, embora as ressonâncias do precário desenvolvimento capitalista submetam os países periféricos a contradições imanentes e injustiças, as nações desenvolvidas também estão sujeitas às consequências análogas. Depreende-se que são faces da mesma moeda “o desenvolvimento contínuo de novos meios técnico-científicos potencialmente capazes de resolver problemáticas ecológicas dominantes e determinar o reequilíbrio das atividades [...] e a incapacidade das forças sociais organizadas e das formações subjetivas constituídas de se apropriar desses meios para torná-los operativos”, arremata Guattari (2005).

Se a década de 70 caracterizou-se pela efervescência e dinamicidade da problemática ambiental, não é menos verdade que a década 80 foi marcada

pela incapacidade de efetivar os compromissos em razão do agudo cenário de crise política e instabilidade econômica latino-americana. A agenda internacional esteve mais interessada na reestruturação produtiva desses países com vistas à globalização econômica, de maneira a não prejudicar os vínculos de dependência financeira e tecnológica<sup>13</sup>. Não obstante, fazendo referência ao entendimento de Corrazza (2006, p. 149) sobre a inserção da América Latina em tempos de globalização, os projetos regionalistas e integracionistas, com ênfase para o Mercosul, voltaram-se às formas “de proteção e de fortalecimento das economias regionais para garantir uma inserção mais segura e uma competitividade global em condições mais igualitárias”.

A Conferência mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento, realizada em 1992 na cidade do Rio de Janeiro<sup>14</sup>, Brasil, reafirmou a imprescindibilidade da variável ecológica nos rumos da economia, política e justiça, e normatizou que, entre os 27 princípios do documento: a proteção ambiental é parte integrante do processo de desenvolvimento; a melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação de todos cidadãos interessados; o meio ambiente e os recursos naturais dos povos submetidos a opressão, dominação e ocupação serão protegidos. Nessa ocasião, diversas iniciativas voltadas à sustentabilidade tiveram vazão, merecem destaque: Agenda 21, Convenção da Biodiversidade, Convenção da Desertificação, Convenção das Mudanças Climáticas, Declaração das Florestas, Carta da Terra.

A Eco-92 expressou um momento ímpar de maturidade ecológica, demonstrando as diversas perspectivas e a interdisciplinaridade. Esse momento também é identificado como um divisor de águas nos debates internacionais em virtude da capacidade de mobilização de autoridades públicas, organizações não governamentais, representantes da sociedade civil organizada, pesquisadores e atores sociais, o que evidencia a dinâmica democrática do evento. Na esteira desse processo de valorização dos estudos e políticas ambientais, a Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável, concluída em Johannesburgo, África

---

<sup>13</sup> Além das inovações tecnológicas, os novos métodos de gestão do trabalho contribuem para o refinamento da divisão social e territorial do trabalho.

<sup>14</sup> NAÇÕES UNIDAS. **Declaração do Rio sobre meio ambiente e desenvolvimento**. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>. Acesso em 10 de janeiro de 2013.

do Sul, no ano de 2002, reconheceu os desafios e estimou os deveres para com o desenvolvimento sustentável, dando especial relevo ao multilateralismo de instituições e de ações mais eficazes, democráticas e responsáveis<sup>15</sup>.

A efetividade das disposições contidas nos documentos internacionais sempre foi um tema de interesse da comunidade científica e sociedade global, porque restava ausente o conteúdo de direito legalmente exigível, aquele gravado nas “normas”, princípios e intenções apresentados nas declarações ou tratados internacionais. Tão logo, a política internacional do meio ambiente precisa (va) avançar para o campo do pragmatismo e promover a aplicabilidade dos institutos jurídicos. Conferências posteriores deviam definir não mais os direitos humanos e garantias fundamentais (direitos ao meio ambiente sadio e equilibrado, ao desenvolvimento sustentável, à participação e consulta popular, entre outros), já consagrados nos instrumentos internacionais, mas, sim, metas e objetivos a serem perseguidos no curso do tempo.

A Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável<sup>16</sup>, que ocorreu no Rio de Janeiro, Brasil, em 2012, se propôs a resgatar a credibilidade das decisões políticas tomadas no âmbito dos encontros internacionais. Coube a frente de especialistas, liderada pelo governo brasileiro, abordar temas polêmicos, que mais tarde seriam frustrados, tais como: mudanças climáticas, desequilíbrios ecossistêmicos, perda da biodiversidade e de patrimônio genético, fontes de energias renováveis e não renováveis padrões de produção e consumo, e enunciar medidas ou restrições aos setores produtivos e econômicos, sobretudo referentes à internalização das externalidades negativas, ao uso excessivo de agentes químicos e à emissão de gases poluentes do efeito estufa.

A reboque da crise internacional desencadeada no mercado financeiro dos Estados Unidos em 2008 e irradiada para o mundo, a política internacional do meio ambiente pouco avançou em planos estratégicos, justamente devido à

---

<sup>15</sup> NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: [www.mma.gov.br/estruturas/ai/\\_arquivos/decpol.doc](http://www.mma.gov.br/estruturas/ai/_arquivos/decpol.doc). Acesso em 10 de janeiro de 2013.

<sup>16</sup> NAÇÕES UNIDAS. **Rio+20. O futuro que queremos**. Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N12/381/67/PDF/N1238167.pdf?OpenElement>. Acesso em 10 de janeiro de 2013.

dificuldade de impor condições ao aumento da produção industrial e ao consumo, em um período de estagnação econômica para alguns países e recessão para outros. Embora restrita ao tema *Economia Verde*, a Rio + 20 abriu possibilidades para acordos setoriais, como a proposta da Cúpula dos Prefeitos das maiores cidades do mundo (C40) para o desenvolvimento urbano sustentável, e para crítica social orquestrada pela Cúpula dos Povos. Sem embargo, o documento *Rascunho Zero*, como o próprio título indica, repetiu intenções com o escopo de apresentar algo palpável a título de entendimento ambiental, sendo fundadas as críticas quanto aos seus efeitos concretos para o desenvolvimento em bases sustentáveis.

### **POPULAÇÃO E MEIO AMBIENTE: CONSIDERAÇÕES FINAIS**

À medida que a crise socioambiental agrava-se pelo mundo, questionamentos reforçam a necessidade de abordagem holística e aprofundada competente para averiguar as causas e os efeitos dos problemas socioambientais. O discurso ecológico enfrenta posições contrárias e até o descrédito por parte de particulares, iniciativa privada e gestores públicos, no sentido de não lhe reconhecer legitimidade, sendo o movimento ambientalista acusado de propor ideias anacrônicas em relação ao momento histórico e político atual.

As contribuições de Thomas Malthus referentes às leis da população, meios de subsistência e de controle social ainda impulsionam estudos acadêmicos, pesquisas científicas e até políticas públicas, inclusive relacionadas ao meio ambiente e à sustentabilidade. Para essa corrente, na tentativa satisfazer as necessidades vitais e materiais da população mundial, fica prejudicado o equilíbrio dinâmico da biosfera, por esse motivo seriam necessários mecanismos de controle demográfico com vistas à redução do consumo, que refletiria em menor produção industrial.

O pensamento neomalthusiano é flagrante na política internacional do meio ambiente, a saber: “o crescimento natural da população coloca continuamente, problemas relativos à preservação do meio ambiente, e devem-

se adotar as normas e medidas apropriadas para enfrentar esses problemas” (Estocolmo-72); “para alcançar o desenvolvimento sustentável e uma qualidade de vida mais sustentável para todos, os Estados devem reduzir e eliminar os padrões insustentáveis de produção e consumo, e promover políticas demográficas adequadas” (Rio-92).

Mas tal posição não representa a essência da ética ecológica nem pode limitar a desenvoltura do movimento ambientalista. Ao que consta, há uma tendência para que o enfrentamento dos problemas socioambientais seja feito mediante o combate à pobreza, à miséria, às péssimas condições de trabalho e vida nas cidades, abandonando de uma vez por todas a obsessão malthusiana pelo número de pobres e pelas consequências negativas no abastecimento. Então, o ambientalismo inclina-se, à luz da sustentabilidade, ao reconhecimento da globalidade de direitos, não ignorando os interesses econômicos e os pactos políticos que movimentam o sistema econômico capitalista.

Em resumo, não há que se falar na marginalização de Thomas Malthus, nem de suas teorias, o que se observa são posições políticas sobre a tutela ambiental, todavia, diante da importância que a gestão dos recursos naturais assumiu para a sociedade e para o mercado, é preciso ter conhecimento acerca da ideologia e da argumentação utilizadas para viabilizar determinada medida econômica ou política pública.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORAZZA, Gentil. **O “regionalismo aberto” da CEPAL e a inserção da América Latina na globalização.** In: Ensaios, Porto Alegre, v. 27, n. 01, p. 135-152, maio/2006.

EHRLICH, Paul R. **População, recursos, ambiente: problema de ecologia humana.** Por Paul R. Ehrlich e Anne H. Ehrlich. Tradução José Tundisi. São Paulo. Polígono, Editora da Universidade de São Paulo, 1974.

GUATTARI, Félix. **As três ecologias.** Campinas. Papyrus, 2005.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente.** 6 ed. São Paulo. Contexto, 1998.

HARDIN, Garrett (org). **População, evolução e controle de natalidade.** Tradução Lêonidas Gontijo de Carvalho. São Paulo. Companhia Editora Nacional, Editora da Universidade de São Paulo, 1967.

\_\_\_\_. **The tragedy of the commons.** In: Science. vol.162. pp. 1243-1248. 1968.

MALTHUS, Thomas Robert. **Thomas Robert Malthus:** economia. Organização de Tamás Szmrecsányi Tradução de Tamás Szmrecsányi e M. Irene de G. F. Szmrecsányi. São Paulo. Ática, 1982.

POURSIN, Jean Marie. **Malthus.** Por J. M. Poursin e G. Dupuy. Tradução Frederico Pessoa de Barros São Paulo. Cumtrix. Ed. da Universidade de São Paulo, 1975.

RIBEIRO, Wagner Costa. **A ordem ambiental internacional.** 2 ed. São Paulo. Contexto, 2005.

SANTOS, Milton. **Economia espacial:** críticas e alternativas. São Paulo. Hucitec, 2003.

\_\_\_\_. **Técnica, espaço e tempo:** globalização e meio técnico-científico-informacional. 5 ed. São Paulo. EDUSP, 2008.